



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2396/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 033/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTOS DE IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 033/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTOS DE IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- METODIO BUNA JUNIOR-ME sob o nº do CNPJ 73.827.057/0001-32 no valor total de R\$ 20.415,50 (vinte mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 19 de Abril 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal